



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12/01/24

Opau

ESTABELECE A AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO RELATIVO À PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ E NA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA, E PRODUÇÃO DO SIA/SUS – COMPETÊNCIA DE MAIO/2023 A OUTUBRO/2023, NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais**, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, **avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;**

CONSIDERANDO o Relatório de Pagamento de Cirurgias Eletivas das entidades hospitalares **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ e NA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAÚBA**, protocolado pelo setor de **REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Sra. Leidiane Maria N. Cardoso, cujas cópias seguem anexas;

CONSIDERANDO o Relatório de Produção da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ** - protocolado pelo setor de **REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretora de Regulação, Sra. Tatiane Batista Magalhães, cuja cópia segue anexa,



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o repasse a título de incentivo financeiro à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ** e à **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAÚBA**, conforme os valores discriminados abaixo, referentes aos serviços prestados de acordo com as especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	COMPETÊNCIA	FONTE DO RECURSO	VALOR	TOTAL
001	Repasse de Produção de Cirurgias Eletivas destinado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ	Municipal	Julho/2022 a Maio/2023	1500001002	R\$ 656.835,46	R\$ 1.282.418,20
002	Repasse de Produção de Cirurgias Eletivas destinado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ	Municipal	Junho/2023 a Outubro/2023	2621000000	R\$ 625.672,74	
003	Repasse de Produção de Cirurgias Eletivas destinado à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – FUNDAJAN	Municipal	Março/2022 a Maio/2023	1500001002	R\$ 68.432,08	R\$ 227.139,92
004	Repasse de Produção de Cirurgias Eletivas destinado à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA – FUNDAJAN	Municipal	Junho/2023 a Outubro/2023	2621000000	R\$ 158.707,84	
005	Repasse de Produção SIA/SUS destinado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HRJ	Municipal	Maio/2023 a Outubro/2023	2621000000	R\$ 488.110,00	R\$ 488.110,00

Art. 2º - Para a concretização dos repasses financeiros mencionados, quando necessário, será imprescindível a anterior celebração de contrato administrativo entre o Município de Janaúba, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, e o respectivo Estabelecimento de Saúde beneficiário.

Art. 3º - As despesas dos repasses informados correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual e Lei a Orçamentária Anual,.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

Janaúba, MG, 12 de janeiro de 2024.

HELVECIO CAMPOS DE

ALBUQUERQUE:40286835649

Assinado de forma digital por HELVECIO
CAMPOS DE ALBUQUERQUE:40286835649
Dados: 2024.02.08 10:45:51 -03'00'

HELVÉCIO CAMPOS DE AUBUQUERQUE

Secretário Municipal de Saúde

NUBIA BRUNO DA

SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605
Dados: 2024.02.08 10:33:32 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741

Procuradora-Geral do Município